



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada C



L I D O

Em, 08/05/18

Assessoria Legislativa

MOÇÃO Nº MOÇ 949 /2018
(Da Deputada Celina Leão)

**Manifesta votos de Louvor e aplausos
aos Atletas do Futevôlei de Brasília
pelo desempenho de ações voltadas
para a inclusão social.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e aplausos aos Atletas do Futevôlei de Brasília pelo desempenho de ações voltadas para a inclusão social, são eles:

1. Alexandre Luiz de Souza e Silva
2. Anderson Oliveira Souza
3. André Luiz Henrique de Souza Barros
4. André Oliveira Borges De Sousa
5. Arthur Otávio da Silva Araujo
6. Artur Batista de Lima Neto
7. Bruno Fernandes Freitas
8. Carlos Alberto Viana de Lacerda
9. Clodson Ivo Fernandes Caixeta
10. Daniel Avelar Martins De Carvalho
11. Daniel de Almeida Souza
12. Daniel Duarte de Souza

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 949 /2018
Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



13. Daniel Reis Santos
14. Davi Adriano Mendes Mineiro
15. Edivan da Silva Souza -
16. Eronides Vieira de Azevedo Júnior
17. Esly Eduardo Luz
18. Fernando Freitas Barbosa
19. Flávio de Freitas Barbosa
20. Jean Pereira Peixoto
21. Jesos Teixeira
22. João Antônio Salvador Ferraz Correia de Araújo
23. João Paulo Vasconcelos Freire de Melo.
24. José de Ribamar Rodrigues Nunes
25. Leonardo Maia de Medeiros
26. Marcelo Buarque de Araújo da Silveira
27. Márcio Barbosa Ribeiro
28. Márcio Oliveira da Silva
29. Marcos Vinicius Ribeiro
30. Nereu Costa Nogueira
31. Patrick Pereira da Silva Falcão
32. Rafael Divino de Oliveira Santos
33. Ricardo Barreira Gomes
34. Roberto Lara da Rocha
35. Robson Fernando de Moraes Gomes
36. Saulo de Tarso Portela Calheiros
37. Thamires Urcino Gomes
38. Thiago Prieto Ribeiro
39. Victor Sento Se do Nascimento
40. Vinícius Alves Campos

J

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

Setor Protocolo Legislativo

M.O Nº 949 / 2018
Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de Louvor e aplausos aos Atletas do Futevôlei de Brasília pelo desempenho de ações voltadas para a inclusão social.

O Futevôlei é uma modalidade de esporte de areia praticada em quadras montadas nas orlas. O esporte foi originado nas praias do Rio de Janeiro por volta de 1960 e ao longo do tempo, cresceu dentro do Brasil, assim como na Europa, na Ásia e Estados Unidos.

Assim como todo esporte, o futevôlei trabalha com o espírito de equipe, proporcionando um convívio social e democrático, pois, seu início partiu das relações de amizades e hoje, a comunidade está cada vez mais participativa promovendo campeonatos, tornando esses encontros em momentos de interação e alegria.

O Futevôlei é um esporte com tendência ao crescimento, pois, atrai cada vez mais pessoas interessados por uma qualidade de vida porque seus benefícios para a saúde são inúmeros.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem aos Atletas do Futevôlei de Brasília pelo desempenho de ações voltadas para a inclusão social, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2018.

Celina Leão

Deputada Distrital

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 949 / 2018

Folha Nº 03 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 949/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 09/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo Nº 949_1.2018
Folha Nº 04 Paulo